DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITABERÁ

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 26 de setembro de 2018

www.itabera.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 6
Audiência Pública 6
Vigilância Sanitária 10
Lauda 10

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itaberá, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itaberá poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itabera.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itaberá
CNPJ 46.634.374/0001-60
Rua Cel. Amantino, 483
Telefone: (15) 3562-1222 | 3562-1223
Site: www.itabera.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

Câmara Municipal de Itaberá
CNPJ 00.389.576/0001-92
Rua Josephina Silva Mello, 550
Telefone: (15) 3562-9320
Site: www.itabera.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itaberá garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itabera.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

Portaria nº 287, de 22 de setembro de 2.023.

Concede gratificação de serviço de apoio operacional aos servidores do setor de coleta de lixo.

Alex Rogério Camargo de Lacerda, Prefeito do Município de Itaberá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais de seu cargo, e

Considerando as disposições da Lei nº 3.288, de 01 de agosto de 2.023, que institui gratificação de serviço de apoio operacional ao setor de coleta de lixo;

Considerando o Memorando n° 9.891/2023, do Secretário de Infraestrutura, solicitando o pagamento da gratificação devida aos servidores abaixo mencionados, nos termos da Lei nº 3.288, de 01 de agosto de 2.023;

Considerando o despacho 1, do Secretário de Administração, no mesmo memorando,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica concedido aos servidores abaixo mencionados, a gratificação prevista no Art. 1º, da Lei nº 3.288, de 01 de agosto de 2.023:

1- Antônio Carlos Cardoso da Silva
2- Antônio Carlos Pedroso
3- Angélica de Fatima Veiga
4- Daniele Natalia de Oliveira
5- Flavia Cristiane Rodrigues dos Santos
6- Jovelei de Oliveira
7- Kelly Cristina Floriano de Oliveira
8- Licerio dos Santos Junior
9- Marcelino Garces da Silva
10- Marcio Roberto Pinheiro dos Santos
11- Maria Inês Rodrigues de Sá
12- Paulo Augusto Otto Riden
13- Paulo Sergio de Oliveira
14- Roberto Carlos Freitas Neto
15- Roberto Pereira de Lima
16- Talita Monteiro

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, em 22 de setembro de 2.023.

Alex Rogério Camargo de Lacerda
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: ALEX ROGERIO CAMARGO DE LACERDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/86E3-8E95-52C5-CF11 e informe o código 86E3-8E95-52C5-CF11

Portaria nº 288, de 25 de setembro de 2023

Dispõe sobre nomeação de servidor aprovado em Concurso Público.

Alex Rogério Camargo de Lacerda, Prefeito do Município de Itaberá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais de seu cargo, e

Considerando o resultado e classificação final dos aprovados em Concurso Público, conforme Edital n° 01/2019,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear dentro do quadro de funcionalismo municipal, em Estágio Probatório, pelo Regime Estatutário a servidor abaixa especificada:

Class.	Nome	R.G.	Cargo	Tab.	Ref.
57º	Mayara Talissa Mesojedovas de Souza	48.806.521-5	Auxiliar administrativo	I	4 A

Art. 2º O nomeado através do artigo anterior estará sujeito ao regime estatutário e demais normas contidas na Lei nº 1.371, de 20 de outubro de 1992 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), e os requisitos para a POSSE e EXERCÍCIO no cargo, estão explicitados no ANEXO ÚNICO, que faz parte integrante desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, em 25 de setembro de 2023

Alex Rogério Camargo de Lacerda
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: ALEX ROGERIO CAMARGO DE LACERDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/FBC4-D610-A945-160F e informe o código FBC4-D610-A945-160F

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ

ANEXO ÚNICO

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019
Edital de Convocação para apresentação de Pré-Requisitos nº 23/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ informa ao aprovado no **Concurso Público nº 01/2019** para o cargo de **Auxiliar Administrativo (nomeado na portaria acima)**, cujos resultados foram publicados conforme Edital de Divulgação dos Resultados Finais em **27/07/2019 e 29/08/2019**, e Homologado pelos Decretos nº 4.866, de 09 de agosto de 2019 e n° 4.876, de 10 de setembro de 2019, a comparecer entre os dias **26 de Setembro de 2.023 a 25 de Outubro de 2.023,** no horário de funcionamento das 8:00h as 11:00h e das 13:00h até as 16:00h, no Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal, na Rua Cel. Amantino, nº 483 – Centro – Itaberá/SP, munidos dos documentos exigidos, para fins de comprovação de pré-requisitos para admissão em concurso público. A seguir será encaminhado para a realização do exame médico pré-admissional.
O não comparecimento do candidato convocado no horário, data e local acima citado implicará automaticamente na eliminação do Concurso Público nº 01/2019 e, portanto, perda dos direitos quanto à vaga.

O candidato deve apresentar, no Departamento de Pessoal da Prefeitura, os seguintes documentos:

1. Uma foto 3x4;
2. Cópia do Certificado de conclusão de escolaridade, prevista na TABELA DE CARGOS do Edital de Abertura do Concurso Público nº 01/2019;
3. Carteira Nacional de Habilitação, sendo a categoria exigida pelo cargo;
4. Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) atualizada (parte da foto, qualificação civil);
5. Cópia da Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento com as respectivas averbações se foro caso;
6. Cópia da Cédula de Identidade (RG);
7. Cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF ou Cartão de Identificação do Contribuinte – CIC;
8. Cópia do Título de eleitor, com o comprovante de votação na última eleição ou certidão de quitação eleitoral – que pode ser a expedida no site www.tre-sp.gov.br;
9. Cópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;
10. Documento de inscrição no PIS ou PASEP;
11. Comprovante de residência;
12. Certidão negativa de antecedentes criminais – que pode ser a expedida no site www.ssp.sp.gov.br;
13. Cópia da Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos;
14. Declaração de não acúmulo de cargo, emprego ou função pública; (modelo disponível no Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Itaberá);
15. Declaração de bens e valores; (modelo disponível no Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Itaberá);
16. Declaração de que não percebe proventos de aposentadoria do regime Próprio da Previdência Social, em atendimento ao disposto no § 10 do Artigo 37, da Constituição Federal e da Emenda Constitucional Nº 20/98;
17. Exame Médico Admissional.

Itaberá, 25 de setembro de 2023

ALEX ROGERIO CAMARGO DE LACERDA
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: ALEX ROGERIO CAMARGO DE LACERDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/FBC4-D610-A945-160F e informe o código FBC4-D610-A945-160F

Portaria n.º 289, de 25 de setembro de 2.023.

Dispõe sobre exoneração de servidor.

O Prefeito Municipal de Itaberá, Estado de São Paulo, Senhor **Alex Rogério Camargo de Lacerda**, no uso das atribuições constitucionais de seu cargo, e

Considerando o requerimento da servidora abaixo identificada, protocolado sob o nº 6.823/2023, solicitando aposentadoria de seu cargo de Merendeira,

R E S O L V E:

Art. 1.º Exonerar, a pedido, do quadro de funcionalismo municipal, a servidora **Janaína Ramos**, do cargo de Merendeira, a partir desta data.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Paço Municipal, em 25 de setembro de 2023.

ALEX ROGÉRIO CAMARGO DE LACERDA
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: ALEX ROGERIO CAMARGO DE LACERDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/C524-1F06-8E72-8B25 e informe o código C524-1F06-8E72-8B25

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Secretário Municipal de Finanças e Planejamento do Município de Itaberá, Srº **CÉLIO RONALDO GOMES DE LIMA,** no uso de suas atribuições legais, **CONVIDA as autoridades do Município, bem como a população em geral** para participarem da **AUDIÊNCIA PÚBLICA** a realizar-se no auditório da Câmara Municipal de Itaberá, situado a Rua Josephina Silva Mello nº 550 - Centro, nesta cidade de Itaberá (SP), no seguinte dia e horário:

26 de setembro de 2023 às 18:30 hs, para Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais referente ao 2º quadrimestre de 2023.

A audiência será presencial e também transmitida por meio virtual, sendo que para a participação por meio virtual os cidadãos poderão apresentar suas dúvidas/perguntas inerentes ao conteúdo durante a apresentação da audiência através dos comentários nas redes sociais, assegurando igual direito a todos os cidadãos que estejam acompanhando a audiência presencialmente.

Publique-se este Edital no Diário Oficial do Município e no site oficial do Poder Executivo.

Itaberá, 14 de setembro de 2.023.

CÉLIO RONALDO GOMES DE LIMA
Secretário Municipal de Finanças e Planejamento

RUA CEL. AMANTINO, 483 – CENTRO – FONE/FAX: (15)3562-1223 – CEP 18440-000 – CNPJ: 46.634.374/0001-60

Assinado por 1 pessoa: CELIO RONALDO GOMES DE LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/3742-5C6D-97FC-5DB1 e informe o código 3742-5C6D-97FC-5DB1

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 3742-5C6D-97FC-5DB1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

CELIO RONALDO GOMES DE LIMA (CPF 111.XXX.XXX-36) em 14/09/2023 09:48:48 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: AC Certisign RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://itabera.1doc.com.br/verificacao/3742-5C6D-97FC-5DB1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Secretário Municipal de Finanças e Planejamento do Município de Itaberá, Srº **CÉLIO RONALDO GOMES DE LIMA,** no uso de suas atribuições legais, **CONVIDA as autoridades do Município, bem como a população em geral** para participarem da **AUDIÊNCIA PÚBLICA** a realizar-se no auditório da Câmara Municipal de Itaberá, situado a Rua Josephina Silva Mello nº 550 - Centro, nesta cidade de Itaberá (SP), no seguinte dia e horário:

28 de setembro de 2023 às 18:30 hs, para Apresentação do Projeto de Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício de 2024.

A audiência será presencial e também transmitida por meio virtual, sendo que para a participação por meio virtual os cidadãos poderão apresentar suas dúvidas/perguntas inerentes ao conteúdo durante a apresentação da audiência através dos comentários nas redes sociais, assegurando igual direito a todos os cidadãos que estejam acompanhando a audiência presencialmente.

Publique-se este Edital no Diário Oficial do Município e no site oficial do Poder Executivo.

Itaberá, 14 de setembro de 2.023.

CÉLIO RONALDO GOMES DE LIMA
Secretário Municipal de Finanças e Planejamento

RUA CEL. AMANTINO, 483 – CENTRO – FONE/FAX: (15)3562-1223 – CEP 18440-000 – CNPJ: 46.634.374/0001-60

Assinado por 1 pessoa: CELIO RONALDO GOMES DE LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/3742-5C6D-97FC-5DB1 e informe o código 3742-5C6D-97FC-5DB1

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 3742-5C6D-97FC-5DB1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

CELIO RONALDO GOMES DE LIMA (CPF 111.XXX.XXX-36) em 14/09/2023 09:48:48 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: AC Certisign RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://itabera.1doc.com.br/verificacao/3742-5C6D-97FC-5DB1

Vigilância Sanitária

Lauda

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 256/2023 Data de Protocolo: 10/07/2023 CEVS: 352170501-865-000011-1-2 Data de Validade: 25/09/2024 Razão Social: FANNY HELENA MENEZES GOMES LOPES CNPJ/CPF: 08711487810 Endereço: Rua ANGELO VALCAZARA, 334 CENTRO Município: ITABERA CEP: 18440-000 UF: SP Resp. LEGAL: FANNY HELENA MENEZES GOMES LOPES CPF: 08711487810 Resp. Técnico: FANNY HELENA MENEZES GOMES LOPES CPF: 08711487810 CBO: 223605 Conselho Prof.: CREFITO No. Inscr.:146990-F UF:SP
A Coordenadora da Vigilância Municipal de Itaberá, Vani Cristiano Lima.
Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.
ITABERÁ, Segunda-feira, 25 de Setembro de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 257/2023 Data de Protocolo: 10/07/2023 CEVS: 352170501-863-000079-1-9 Data de Validade: 25/09/2024 Razão Social: ALEXA ROMANA ROSSI CNPJ/CPF: 43114136885 Endereço: Rua ANGELO VALCAZARA, 334 CENTRO Município: ITABERA CEP: 18440-000 UF: SP Resp. LEGAL: ALEXA ROMANA ROSSI CPF: 43114136885 Resp. Técnico: ALEXA ROMANA ROSSI CPF: 43114136885 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:SP-CD-133908 UF:SP
A Coordenadora da Vigilância Municipal de Itaberá, Vani Cristiano Lima.
Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.
ITABERÁ, Segunda-feira, 25 de Setembro de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 268/2023 Data de Protocolo: 17/07/2023 CEVS: 352170501-863-000080-1-0 Data de Validade: 25/09/2024 Razão Social: CLINICA MEDICA DALCIN LTDA CNPJ/CPF: 50.780.010/0001-65 Endereço: Rua CORONEL AMANTINO, 392 CENTRO Município: ITABERA CEP: 18440-000 UF: SP Resp. LEGAL: LUIS RODOLFO DE OLIVEIRA DALCIN CPF: 34222736899 Resp. Técnico: LUIS RODOLFO DE OLIVEIRA DALCIN CPF: 34222736899 CBO: 225125 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:215007 UF:SP
A Coordenadora da Vigilância Municipal de Itaberá, Vani Cristiano Lima.
Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.
ITABERÁ, Segunda-feira, 25 de Setembro de 2023

.....